LEI Nº 581/2011 **TRAIRI, EM 31 DE MARÇO DE 2011.**

Ementa – "Dispõe sobre a denominação de Prédio Público e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"MARIA EREMITA DE AZEVÊDO"** o prédio público municipal, onde funcionará a Creche do Bairro Barreiro, no Distrito de Flecheiras, município de Trairi-CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população trairiense.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 31 de março de 2011.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal de Trairi

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido: 31/03/11
Ass.

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi –CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – **CGF** 069202389